



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Diário Oficial

EM 23/12/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2171

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 138.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), na seguinte dotação:

UNIDADE ORCAMENTARIA	11.01	Departamento de Serviços Urbanos
CLAS. FUNCIONAL	1545215012.163	Manutenção de Serviços Urbanos
NATUREZA DA DESPESA	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente
		VALOR..... R\$ 138.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação originado pelos recursos que serão recebidos do Convênio firmado com o Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de dezembro de 2004.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL